

para atender até 300 (trezentos) residentes, classificados pelo grau de dependência do idoso em I, II e III.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.520.720,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil setecentos e vinte reais).  
**FUNDAMENTO:** Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-310003/002420/2022.**

Id: 2445337

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 022/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa ACF DA SILVA LTDA.  
**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de quentinhas - café da manhã, almoço e jantar - na Unidade emergencial de assistência alimentar do Projeto RJ Alimenta em Campos dos Goytacases, no período de 03/08/2022 a 31/10/2022, conforme as Notas Fiscais 1072, 1070 e 1089.  
**VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 890.100,00 (oitocentos e noventa mil e cem reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-310003/003085/2022.**

Id: 2445345

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 12/12/2022  
PÁGINA 31 - 3ª COLUNA

**EXTRATO DE TERMO**

Onde se lê:  
**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à prestação de serviço de outsourcing de impressão à SEDSODH, no período de 20/08/2022 a 31/10/2022, conforme a Notas fiscais 344, 336 e 343.

Leia-se:  
**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à Prestação de serviços de hospedagem com 300 (trezentas) vagas em apartamento coletivo, aparelhados com ventilador e/ou ar condicionado, armários individuais, roupa de cama (lençol, cobre leito, fronha, cobertor, travesseiro, toalha de banho) e 01 kit de higiene pessoal (escova de dente, sabonete e pasta de dente) por hóspede; equipamento de Proteção Individual -EPI (máscara e álcool gel), com capacidade para acomodar até 06 (seis) pessoas, e oferta de refeições, de forma a viabilizar o acolhimento institucional provisório da população em situação de rua ou em situação de imigração, além de oferta de refeições, no período de 20/08/2022 a 31/10/2022, conforme a Notas fiscais 344, 336 e 343".

PROCESSO Nº SEI-310003/003139/2022.

Id: 2445099

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 433/2016.  
**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a MITRA - Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 433/2016 para a execução do Programa de Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA - Modalidade Convivência Dia.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 18/06/2023  
**VALOR:** R\$ 397.019,56  
**FUNDAMENTO:** Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2022  
**PROCESSO Nº SEI-E-23/002/883/2015.**

**\*INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 432/2016.  
**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e o Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP de Vila da Penha.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 432/2016 para a execução do Programa de Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA - Modalidade Convivência Dia.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 25/06/2023  
**VALOR:** R\$ 120.935,90  
**FUNDAMENTO:** Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022  
**PROCESSO Nº SEI-E-23/002/837/2015.**  
\*Omitido no D.O. 08/12/2022

Id: 2445160

**Secretaria de Estado das Cidades****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato 059/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a empresa IMBEG-IMBÉ ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Execução de Obra Pública - com vistas à implantação da pavimentação, urbanização e drenagem nos bairros Parque Bela Vista, Jardim das Acácias, Parque Angélica e Parque do Prado, com elaboração de projeto executivo, no município de Campos dos Goytacases/RJ, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10.11.2022.  
**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.  
**VALOR:** R\$ 48.910.888,77 (quarenta e oito milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos nº 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000694/2021.**

Id: 2439945

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 041/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência, relativo às obras de complementação de infraestrutura, incluindo pavimentação e drenagem em diversas ruas do bairro Marambaia, em São Gonçalo.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12.12.2022.  
**PRAZO:** Prorrogado para 27/12/2023.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000270/2022.**

Id: 2445441

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, torna público para conhecimento dos interessados que foi Interposto Recurso pela empresa AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que tramita no processo nº SEI-330018/001990/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 74/2022. Processo nº SEI-330018/001213/2022.  
As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem as suas contrarrazões.

Id: 2445447

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/001070/2021, AVISA aos interessados que dará continuidade ao certame referente a Concorrência Pública nº 18/22, referente a "Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, microdrenagem e implantação de rede de água e esgoto sanitário, com elaboração de projeto executivo, na localidade de Santa Clara, no Município de São Francisco de Itabapoana/RJ", com a abertura das propostas no dia 16 de dezembro de 2022, às 10:40 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas, 1100, 6º andar, Centro.

Id: 2445427

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000932/2022, AVISA aos interessados que dará continuidade ao certame referente a Concorrência Pública nº 65/22, referente a "contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial de logradouros públicos, com elaboração de projeto executivo, no Bairro Duques, no Município de Tanguá/RJ", com a abertura das propostas no dia 16 de dezembro de 2022, às 11:00 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas, 1100, 6º andar, Centro.

Id: 2445430

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 095/2022.  
**ASSINATURA:** em 09 de setembro de 2022.  
**VALOR:** R\$ 52.588.039,44 (cinquenta e dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).  
**PARTES:** DER-RJ e a empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001-58.  
**OBJETO:** "Obras de Pavimentação, Obras de Arte Especiais, Drenagem, Contenção e Sinalização da Rodovia RJ-194, trecho compreendido entre o Distrito de Três Irmãos e o entroncamento da RJ-194 / A1, próximo a chegada no Posto de Saúde/Ponte do Boia, ambos no Município de Cambuci/RJ, com extensão de 10,00 km, em decorrência da licitação, na modalidade de Concorrência - nº 016/2022.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da Ordem de Início.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-330022/000579/2022.**

Id: 2425982

**SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE TERMO**

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio da Rodovia RJ-168.  
**ASSINATURA:** em 25 de novembro de 2022.  
**PARTES:** DER-RJ e MARLIM AZUL ENERGIA S.A.  
**OBJETO:** Execução de passagem de adutora e de gasoduto, em atendimento a usina termelétrica (UTE), localizada no Município de MACAÉ-RJ.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999.  
**PROCESSO Nº SEI-330027/000307/2021.**

Id: 2445304

**Secretaria Extraordinária de  
Representação do Governo em Brasília****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO  
DO GOVERNO EM BRASÍLIA****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Adesão nº 12/2022 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG), e o Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB).  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, representado pela secretária extraordinária, Luanna Santos Cariri, e pelo subsecretário de Projetos, Convênios e Captação de Recursos Federais da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e Coordenador da Unidade Gestora Estadual da Rede +Brasil no Rio de Janeiro, Edmilson Suassuna da Silva, e o Município de Itaitiaia/RJ, via Prefeitura Municipal de Itaitiaia/RJ, neste ato representada por seu Prefeito, Irineu Nogueira Coelho.  
**OBJETO:** Tomar município de Itaitiaia/RJ parceiro da Rede +Brasil, por meio da adesão ao Acordo de Cooperação Técnica no 29/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG), e o Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB).  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de data da assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-370004/000205/2022.**

Id: 2445573

**Secretaria de Estado de Transformação Digital****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 036/2022, assinado em 01/12/2022.  
**PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) Appliance Tipo III, referentes à Solução de Infraestrutura Hiperconvergente baseada em appliances, contemplando hardware, software, serviços de suporte/garantia, instalação, configuração e treinamento especializado, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$16.456.200,00 (dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). **EMPENHO:** 2022NE00871. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº SEI-430002/000556/2022.**

Id: 2445358

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 040/2022 ao contrato nº 021/2018 assinado em 12/12/2022. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2018, relativo à prestação de serviços de assistência técnica especializada, destinada a atender as demandas de suporte técnico das secretarias e órgãos do governo do Estado do Rio de Janeiro e para sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - TIC da rede governo, por meio de ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, além do planejamento e execução do projeto de implementação do novo Data Center do PRODERJ, em um quantitativo de 164.520 USTs. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 14/12/2022 a 13/12/2023. **VALOR:** R\$ 6.533.500,50 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil quinhentos reais e cinquenta centavos). **EMPENHO:** 2022NE00803. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 57, inciso II e 55 incisos III, da Lei nº 8.666, de 1993. **PROCESSO Nº SEI-E-04/171/100199/2018.**

Id: 2445102

**Serviços  
Gráficos  
IOERJ**

Solicite seu orçamento:

 (21) 2717-5825 secgap@ioerj.rj.gov.br**Decreto 47.364/2020  
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL  
NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.**